



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Indústria,  
do Comércio e Assuntos  
do Mercosul

**Fórum Permanente das Microempresas e Empresas  
de Pequeno Porte do Estado do Paraná**

**FOPEME/PR**

Ata da 20ª Reunião Ordinária de Fórum Regional Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná – FOPEME/PR

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2013, às 09h00, na sala 09 da Sede do Serviço Brasileiro de Apoio à Microempresas e Empresa de Pequeno Porte – SEBRAE/PR, deu-se início a 20ª Reunião Ordinária do FOPEME/PR com o senhor Júlio Agostini, Diretor de Operações do SEBRAE/PR fez a abertura dos trabalhos, agradecendo a presença de todos, discorreu sobre a incomoda situação que o Brasil se encontra quanto ao seu ambiente empresarial, no quesito abertura de empresa, e que a superação passa pela implantação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, lembrou assim a importância da pauta dos trabalhos de hoje que os primeiros estudos para regulamentação da Lei 163/2013, especificamente do capítulo que trata da REDESIM. Senhor Mario Doria, membro da Secretária Técnica do FOPEME/PR lembra que hoje temos o Marco legal que é a Lei Complementar Estadual 163/de 29 de outubro de 2013, e aproveitou a oportunidade para esclarecer o trabalho da manhã, que será para exatamente discutir o capítulo que trata da REDESIM, e também o porquê da divisão da reunião em dois momentos, reservado a parte da tarde para trabalharmos outros temas como Compras Governamentais, Crédito, Inovação e Sala do Empreendedor. Senhor Cirineu fez um aparte para lembrar que hoje, comemora-se o dia da microempresa. Senhor Ardisson Naim Akel, Presidente da JUCEPAR, pediu a palavra para enaltecer a sua equipe, que apesar de diminuta é dedicada, e em especial ao REDESIM, lembra que na data de hoje se encontra na JUCEPAR, técnicos da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, que estão tratando dos ajustes finais com vistas a implantação do piloto na cidade de Maringá. Comentou ainda sobre as dificuldades de instalação e implantação de um Programa Estadual integrando os municípios, em virtude de legislações diferentes. O senhor Mario Doria lembra que é necessário que as entidades fiscalizadoras nos indique o que é alto, médio e baixo risco, para o que for de baixo risco seja liberado automaticamente, e a fiscalização seria realizada a posterior. Senhor Luiz Marcelo Padilha do SEBRAE/PR usa a palavra para esclarecer que hoje estamos em trabalho com o objetivo da regulamentação da Lei 163/2013, posteriormente teremos a etapa da normalização e por fim a manualização, para que os municípios possam adequar-se ao sistema. O senhor Mario Doria, convida o senhores João Carlos Gomes, Consultor do SEBRAE/PR e Cirineu Rodrigues, do SEBRAE/PR, para comandarem os trabalhos previstos em pauta. Senhor Cirineu propõe que antes da apresentação fosse feita a leitura do Capítulo III – Inscrição, Alteração e Baixa – artigos 5 à 16 que se destina ao REDESIM, para que todos se inteirem do assunto, Capítulo. Senhor Mario Doria indica que se leia também os artigos que tratam da criação do Fórum, do Comitê Gestor, as atribuições e competências, para melhor entendimento. Senhor Ardisson Akel expressa sua preocupação com o número de membros do Comitê Gestor, na sua análise, uma dificuldade para a correta funcionalidade. Senhor Cirineu esclarece que a Lei já prevê um subcomitê do REDESIM, havendo a necessidade de rever o Decreto 4798/2012. O senhor João Carlos, fez a apresentação, que consistiu na apresentação da arquitetura da sistemática identificando pontos dos integradores nacional e estadual, discorreu sobre a estratégia de implantação do REDESIM, comparando entre Curitiba, onde o processo de



liberação de alvará se dá centralizado na prefeitura, o que não ocorre no interior, destacou o piloto sendo desenvolvido em Maringá, que poderia ser replicado para outros municípios. Continuando a exposição, listou as necessidades encontradas até o momento, destacando: 1) Maior detalhamento de dados do Projeto REDESIM para gestão do mesmo; 2) Constituição de um grupo executivo; 3) Um Coordenador executivo do Projeto; 4) Dificuldade da CELEPAR em atender as demandas do sistema; 5) Definição de normas de procedimento adequados às funcionalidades previstas; Necessidade de adequação dos sistemas JUCEPAR a REDESIM. Apresentou um cronograma preliminar para 2013 à 2015, sendo que para 2013 está previsto: a) realinhamento de parceiros, b) implantação às entidades, c) Manualização do Piloto em Maringá; d) Monitoramento, em 2014: a) análise de resultado; b) aplicação prática; c) replicação em 12 municípios, no ano de 2015 restaria a aplicação em 36 municípios. Após a exposição foi apresentada uma proposta de cronograma e debatido item a item, manifestaram-se o senhor Ardisson Akel que explanou sobre as normas dispostas na Secretaria das Micro e Pequenas Empresas, lembrou também que o integrador estadual que estamos trabalhando é o de Minas Gerais, e que também está se aguardando uma Resolução do SERPRO para abril de 2014. O senhor Mario Doria que informou que a SEIM, estará em Brasília, no dia 11 próximo, por conta da reunião do Fórum Permanente, e já agendaram encontro com o responsável da REDESIM, na Secretaria, para esclarecer pontos necessários à implantação do sistema no Paraná, também lembrou da necessidade de termos as atribuições e competências de cada entidade membro do subcomitê gestor. Senhor Marcelo Padilha comentou que o subcomitê é para ser mais efetivo e agilizar o processo. Senhor Paulo Costa Santana da Secretaria Estadual de Saúde – SESA, esclareceu que existe uma norma nacional da vigilância sanitária, e que agora a SESA está trabalhando uma norma estadual com classificação de risco, esta norma será colocada em audiência pública. Encerrado o debate definiu-se pelo seguinte cronograma 2013/2014:

Atividade	Responsável	Prazo
Validação do grupo executivo e definição das atribuições do coordenador	FOPEME/SEIM	02/2014
Reunião de alinhamento CGSIM e desenvolvedor do integrador estadual	SEIM/SEBRAE	02/2014
Constituição/revalidação do grupo técnico	CGSIM	02/2014
Elaboração e Formalização do projeto REDESIM no Paraná	CGSIM	02/2014
Definição de equipe para assessorar e realizar ajustes para implantação do software integrador Estadual (CELEPAR ou terceirizada)	CGSIM	02/2014
Elaboração de Decreto Estadual: Validação do CGSIM/PR, indicação de coordenador e suas atribuições, determinação com prazo, para os órgãos licenciadores definam atividades de alto risco. (utilizando-se CNAE)	SEIM	02/2014
Elaboração manual de implantação REDESIM para os municípios.	CGSIM	05/2014